



PORTARIA nº 104/2017

Concede Auxílio Representação aos membros da Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia que participaram excepcionalmente representando o CROMG em evento, na cidade Betim - MG.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais;

Considerando a necessidade de estabelecer um valor para auxílio nas despesas com transportes e alimentação aos membros da Comissão de Profissionais Técnicos e Auxiliares da Odontologia que participaram excepcionalmente de evento na cidade de Betim no dia 14/10/2017, em ação de promoção de saúde bucal, através de palestra sobre escovação e importância de visitas regulares ao Consultório do Cirurgião Dentista.

RESOLVE:

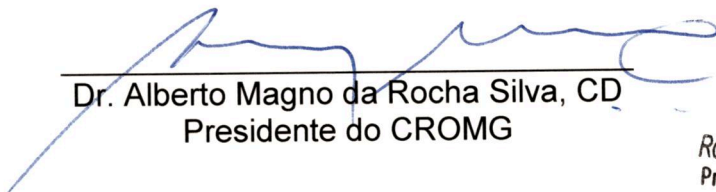
Art. 1º - Fica definido o valor do Auxílio Representação de R\$ 60,00 (sessenta reais), a ser pago aos seguintes Profissionais:


- Silvana da Silva Rocha - TSB CROMG nº. 5453 /CPF: 026096666-59;
- Vanda Fernandes de Assis ASB CROMG nº. 17633 /CPF: 53486862634;
- Patrícia Gomes Vieira Barbosa – CROMG nº. 36368/CPF: 071.733.146-66;
- Rozinete das Graças Jacob - ASB CROMG nº. 17714 /CPF: 03794651677;
- Dayanne Natasha de O. Santana TSB CROMG nº. 4975 /CPF:101.561.226-18;
- Valeria Ferreira Ribeiro TSB CROMG nº. 4884/CPF: 968293036-72.

Parágrafo único – O Auxílio Representação de que trata o *caput* deste artigo se destina a auxiliar nas despesas a que se refere o disposto no § 4º, do art. 3º da Decisão CRO-MG 008/2017.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, independentemente de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2017.


Dr. Alberto Magno da Rocha Silva, CD
Presidente do CROMG


Roney Luiz Torres Alves da Silva
Procurador Chefe do CRO-MG
OAB/MG 34.194